

# LEILÕES/EDITAIS

## LEILÃO - Edital de Intimação

**GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO**, Leiloeiro Oficial, autorizado p/Excelentíssima Senhora DR. Juíza de Direito do 1º Juizado da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre/RS promoverá leilão, na forma do artigo 142, III, § 1º e 3º da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101, de 09/02/2005, dos bens móveis da **MASSA FALIDA DE REFRIGERAÇÃO CAPITAL LTDA**, CNJ: 0080710-28.2012.8.21.0001, Processo nº 007/11.12.0063163-4/RS, no dia 26 de Novembro de 2018, às 14hrs:30min. Local: Avenida A J Renner, 231, Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS. Bens: Móveis do escritório – Material de Informática – Prateleiras em Aço – Paleteiras c/ Balança e Empilhadeiras Elétricas – Veículos e todo ESTOQUE DE PEÇAS e equipamentos para o uso em refrigeração, ex.: compressores, unidades condensadoras, gás refrigerante, termostatos, válvulas de expansão ETC...; **TOTAL GERAL dos bens avaliados em: R\$ 745.695,69(seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)**. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e em caráter "AD CORPUS". Nos termos do art. 903 do código de Processo Civil. A aquisição se dará de forma originária, livre de quaisquer ônus, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do inciso II, do art. 141, da Lei nº 11.101/05. A venda se dará pelo maior valor oferecido, ainda que seja inferior ao valor de avaliação, conforme art. 142, §2º da Lei nº 11.101/05. Eventuais propostas serão recebidas para apreciação do juízo da falência. A venda será à vista com 20 % (vinte por cento) de sinal, mais comissão do leiloeiro de 10% (dez por cento) no ato do leilão e o saldo em (três) dias, durante o expediente bancário. O não pagamento do saldo da arrematação ou a desistência do negócio acarretará na perda dos pagamentos iniciais, e sujeita o desistente a todas as demais comunicações legais. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar ou não algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Toda arrematação é sujeita a homologação pelo juízo. Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados.

Informações com o Leiloeiro: (51) 99118-0268 - (54) 3028-5579 - (54) 99162.3021  
E-mail: peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br  
www.peterlongoleiloes.com.br

giancarlopeterlongo @peterlongoleiloes f leiloespeterlongo

## LEILÃO - Edital de Intimação

**GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO**, Leiloeiro Oficial, autorizado pela Excelentíssima Sra. DR. Juíza de Direito do 1º Juizado da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre/RS promoverá leilão, na forma do artigo 142, III, § 1º e 3º da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, dos bens móveis da **MASSA FALIDA DE MEGA MÍDIA INFORMÁTICA LTDA**. Processo nº 007/11.16.0010496-8/RS - (CNPJ: 0016707-25.2016.8.21.0001) no dia 27 de novembro de 2018 às 16h. Local: Atrio do Foro Central (Prédio II), Rua Manoelito de Oliveira, nº 50 Bairro: Praia de Belas – Porto Alegre/RS. Os bens: Jogos PS3 – Deck Cartas, Estampas Pokemon, Cartões – Carragador Portátil – Fone de Ouvido – Dois Óculos VR – Controles Dual Shock – Controles PS3 – Cabos USB – Carregador XTR – Mini Joystick – Pokemon Grande – Boneco Marvel – Relojo Combo Battlefield – Estabilizador SMS 500VA – Cartuchos Epson e etc. Materiais de Informática em geral. **TOTAL GERAL DOS BENS: R\$ 297.180,90 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e em caráter "AD CORPUS". Nos termos do art. 903 do código de Processo Civil. A aquisição se dará de forma originária, livre de quaisquer ônus, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do inciso II, do art. 141, da Lei nº 11.101/05. A venda se dará pelo maior valor oferecido, ainda que seja inferior ao valor de avaliação, conforme art. 142, §2º da Lei nº 11.101/05. Eventuais propostas serão recebidas para apreciação do juízo da falência. A venda será à vista com 20 % (vinte por cento) de sinal, mais a comissão do leiloeiro de 10% (dez por cento) no ato do leilão e o saldo em (três) dias, durante o expediente bancário. O não pagamento do saldo da arrematação ou a desistência do negócio acarretará na perda dos pagamentos iniciais, e sujeita o desistente a todas as demais comunicações legais. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar ou não algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Os bens poderão ser arrematados em um só lote ou separadamente. Toda arrematação é sujeita a homologação pelo juízo. Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados.

Informações com o Leiloeiro: (51) 99118-0268 - (54) 3028-5579 - (54) 99162.3021  
E-mail: peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br  
www.peterlongoleiloes.com.br

giancarlopeterlongo @peterlongoleiloes f leiloespeterlongo



## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

1º LEILÃO: 14/11/2018 ÀS 11:00 HORAS - 2º LEILÃO: 28/11/2018 ÀS 11:00 HORAS  
LOCAL: ATRIO DO FORO DE CACHOEIRINHA RUA MANATA, 690 – CACHOEIRINHA/RS

APTº 2 DORM. CACHOEIRINHA

COND. RESID. JARDIM DAS PALMEIRAS – RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1.100

**JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASILEIRO**, leiloeiro oficial, autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Cachoeirinha, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos das Ação de Execução nº 086/11.600.004.9697, onde CONDOMÍNIO RESID. JARDIM DAS PALMEIRAS litiga com AVIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

**APARTAMENTO 102**, BL 9 do COND. RESID. JARDIM DAS PALMEIRAS, rua Papa João XXIII, nº 1.100, primeiro pav. c/ sala de estar com sacada, cozinha/serviço, circulação, BWC e dois quartos, com área total de 85,24m², sendo a área real privativa de 49,39m². Tudo conf. matrícula 42.474 do R.I. de Cachoeirinha/RS. Aval. em jan. 2018 por R\$ 710.000,00

Não havendo interessado no 1º leilão será vendido em 2º leilão a quem mais oferecer, inadmitindo-se preço inferior a 50% da aval. Pagamento preferencialmente à vista. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada ao leiloeiro antes da realização do 1º ou do 2º leilão, sendo no mínimo 25% a vista e o restante no máx. em 30 parcelas, sem necessidade de financiamento bancário. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just., inf.: 999661388; jorgebrasil@ofb.com - Veja fotos e lista de imóveis para leilão em: www.jorgebrasil.leil.br



## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

1º LEILÃO: 14/11/2018 ÀS 11:00 HORAS - 2º LEILÃO: 28/11/2018 ÀS 11:00 HORAS  
LOCAL: ATRIO DO FORO DE CACHOEIRINHA RUA MANATA, 690 – CACHOEIRINHA/RS

APTº COBERTURA CACHOEIRINHA C/ 146,30 M² DE ÁREA PRIV.

COND. ED. RESID. ATHENAS – RUA ANITA GARIBALDI, 79

**JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASILEIRO**, leiloeiro oficial, autorizado pela Exma. Sr. Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Cachoeirinha, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos das Ação de Execução nº 086/11.5.0007529, onde CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATHENAS litiga com MARTA TAMPRES MACHADO

**APARTAMENTO 601** DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ATHENAS, denº 79 da rua Anita Garibaldi, localizado no quinto andar, circulação, cozinha e área de serviço; e, a respectiva Cobertura, c/ acesso interno, localizada no sexto andar composta de escada, área de lazer com sacada, banheiro circulação e terraço, com área real total de 176,10m², sendo 146,30m² de área privativa e 29,80m² de área real de uso comum. Quarteirão formado pelas ruas Anita Garibaldi, Antônio Dias, Moisés Santos e Amaldo Schuler, tudo conf. matrícula 41.845 do Reg. de Imóveis de Cachoeirinha, onde também consta o registro de alienação fiduciária à BRASILEIRA MORT GAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA. Avaliado em R\$ 280.000,00 em 25 de abril de 2018. Não havendo interessado no 1º leilão será vendido em 2º leilão a quem mais oferecer, inadmitindo-se preço inferior a 50% da aval. Pagamento preferencialmente à vista. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada ao leiloeiro antes da realização do 1º ou do 2º leilão, sendo no mínimo 25% a vista e o restante no máx. em 30 parcelas, sem necessidade de financiamento bancário. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just., inf.: 999661388; jorgebrasil@ofb.com - Veja fotos e lista de imóveis para leilão em: www.jorgebrasil.leil.br



## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

1º LEILÃO: 16/11/2018 ÀS 15:30 HORAS - 2º LEILÃO: 29/11/2018 ÀS 15:30 HORAS  
LOCAL: FORO REGIONAL ALTO PETRÓPOLIS AV. PROTÁSIO ALVES 8144 - POARÉS

APTº 29, 13M² PRIV. – VILA LEOPOLDINA

COND. ED. PRAIA DE BOA VIAGEM – R. GOLDA MEIR, 285

**JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASILEIRO**, leiloeiro oficial, autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis - P.A.-RS, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos das Ação de Cobrança de Cobranças Condominiais nº 0017/1.070.284.257-9, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAIA DA BOA VIAGEM move contra SUCESSÃO DE ADA CRUZE, ANGELICA CRUZE.

**APARTAMENTO 209**, Bl. 10, Ed. Praia da Boa Viagem, sob nº 285 da rua Golda Meir, 2º pav. de centro, composto de sala-de-um, banheiro, cozinha e área de serviço, c/ 33,2707m² de área coberta e 29,1375m² priv., tudo conforme matrícula 4229 do R.I. da 6ª Zona de P.A., avaliado por R\$90.000,00 em 09/2016. Não havendo interessado no 1º leilão será vendido em 2º leilão a quem mais oferecer, inadmitindo-se preço inferior a 60% da aval. Pagamento preferencialmente à vista. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada ao leiloeiro antes da realização do 1º ou do 2º leilão, sendo no mínimo 25% a vista e o restante em no máx. 30 vezes, sem necessidade de financiamento bancário. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada. Inf.: 999661388 ou jorgebrasil@ofb.com Fotos e lista de imóveis para leilão em: www.jorgebrasil.leil.br

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO – PRESENCIAL

DATAS: 21/11/2018 e 05/12/2018 – HORA: 14H30MIN.  
LOCAL: Atrio do Foro Regional do Alto Petrópolis, Avenida Protásio Alves, 8144, Porto Alegre/RS

**JOSE PAULO BONATTO**, leiloeiro Oficial, matrícula: 91/194, devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis da Comarca de Porto Alegre, nos autos do processo: 001/1110335591-1, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AFONSO SAN MARTIN** move contra **VIVIANE HENRIQUE PEIXOTO**, venderá em público leilão, na modalidade presencial, na forma do art. Art. 881 e seguintes do CPC, o bem a seguir descrito: **“O APARTAMENTO Nº 114, Bloco E, entrada 2, do Conjunto Residencial Afonso San Martin, com entrada pelo nº 1644 da Av. Antonio de Carvalho, localizado no 1º pavimento ou andar térreo, o 2º a direita da entrada. Tem área real privativa de 99,4475m², total de 108,8494m², fração ideal de 0,00947 do Condomínio e do terreno, área de uso comum de 9,4019m². Quarteirão não totalmente delimitado, entre as Avenidas Protásio Alves, Bento Gonçalves e Antonio de Carvalho, Bairro: Agronomia. Matrícula: 62.523 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS”. AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em 24 de agosto de 2017, valor que será atualizado até a data do leilão pelo IGP/M (Índice Geral de Preços do Mercado) . **LANCE MÍNIMO:** para fins de arrematação o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. As despesas do leilão são de responsabilidade do arrematante, conforme § 2º do art. 23 da Lei 6830/80. **PRAZO DE PAGAMENTO:** o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante por depósito judicial, nos termos do Art. 892 do NCPC. **VENDA COM O PAGAMENTO PARCELADO:** o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do Art. 895 do CPC, poderá apresentar, por escrito: I – até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II – até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, ressalvando que a apresentação da proposta prevista no referido Artigo, não suspende o leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO:** O arrematante/adjudicante pagará ao leiloeiro 3% (três por cento) sobre o valor da avaliação, bem como na hipótese do bem ser arrematado pelo exequente, como crédito do próprio processo, será devida a comissão no mesmo percentual. A comissão deverá ser integralmente paga no ato. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal. A existência de débitos diversos deverá ser verificada com antecedência pelos**